



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 20.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 21 de Novembro de 2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezenove horas e vinte e cinco minutos, o então Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a vigésima reunião ordinária e pediu desculpas pelo atraso do início desta reunião devido à audiência pública com os diretores da Prefeitura para discussão da proposta orçamentária do exercício de 2023. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: Ofício n.º 022/2022, encaminhando os balancetes financeiros com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Agosto de 2022. - Ofício n.º 432/2022 encaminhando respostas aos questionamentos feitos no ofício n.º 068/2022, referente ao projeto de lei ordinária n.º 72/2022. - Ofício n.º 438/2022 encaminhando a Lei Complementar n.º 12/2022 de 03 de novembro de 2022 e os Decretos n.ºs 685, 686, 688, 690, 693, 694, 695, 696, 697, de setembro de 2022. Depois da leitura das correspondências, solicitou ao vereador Gastão Celso Brito Pereira, secretário da Mesa, que fizesse a leitura de expediente encaminhado pelo Executivo, nos quais envia projetos para apreciação, a saber: - Ofício n.º 433/2022 encaminhando, para apreciação em regime de urgência urgentíssima, o projeto de lei ordinária n.º 75/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais para a construção da nova da Escola Estadual Delfim Moreira e dá outras providências"; - Ofício n.º 437/2022, encaminhando o projeto de lei ordinária n.º 76/2022 que "Dispõe sobre a permissão de uso gratuito e por tempo determinado da lanchonete do Estádio Municipal José Gastão de Carvalho Brito para a Casa de Caridade Santo Antonio e contém outras providências"; matérias estas que foram despachadas às Comissões competentes para análise. A seguir, solicitou que o Sr. Secretário apresentasse ao Plenário o projeto de Resolução n.º 2/22 que "Dá nome ao prédio da Câmara Municipal de Virgínia", assim como a biografia do Sr. Lúcio Flávio de Carvalho Brito. Feita a leitura, colocou em votação a dispensa de interstícios para que tal projeto de Resolução fosse votado ainda hoje, tendo em vista que pretendem realizar a sessão solene de inauguração do prédio no próximo dia 15 de dezembro. Todos os vereadores concordaram, ao que a matéria foi incluída na Ordem do Dia. Em continuidade aos trabalhos, na segunda parte, foi chamado para fazer uso da Tribuna Livre o cidadão Heitor David Filho que, por mais uma vez, solicitou que esta Casa tome providências junto ao Executivo, para que seja feita a ligação de água e esgoto, coleta de lixo e iluminação pública da Rua José da Costa Freitas, haja visto que paga seus impostos em dia. Sobre o assunto, o Sr. Presidente disse que iria enviar expediente ao Executivo solicitando tais

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

providências. Não havendo mais nenhum requerimento para uso da tribuna, teve início a Ordem do Dia com a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel destinado ao Departamento Municipal de Educação e dá outras providências". O Vereador Luiz Alberto, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, fez a leitura do parecer que foi emitido, em conjunto, com as Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Saúde e Serviços Públicos, no qual se manifestam pela aprovação do Substitutivo apresentado pelo Executivo, na forma como foi elaborado. Após discussão sobre a matéria, foi submetido a votos, projeto e parecer, os quais foram aprovados por unanimidade, ou seja, por 08 (oito) votos a favor. Ao adiante, foi discutido o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2022 que "Revoga a Lei N.º. 569/2019 e dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências". Para fazer a leitura do parecer emitido pelas três comissões permanentes acima mencionadas, foi chamado o vereador Lucas Vítor Delfino, o qual também apresentou as Emendas n.ºs 1 e 2, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após discussão da matéria por parte dos vereadores, projeto e parecer foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime, ao que o projeto foi declarado aprovado com as emendas apresentadas. Em continuidade, foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2022 que "Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 56% da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município". O vereador Luiz Alberto Ribeiro, presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, apresentou parecer contrário à aprovação do projeto em questão, o qual não foi assinado pelos membros Lucas Vítor Delfino e Diego de Almeida Marins, que foram votos vencidos. Após discussões sobre a matéria, o projeto foi submetido à consideração do Plenário e foi aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contra, os quais dos edis Luiz Alberto Ribeiro e Vanildo Gonçalves de Almeida. Sendo assim, o Sr. Presidente determinou que os projetos de leis n.ºs 53, 72 e 73 de 2022 fossem despachados ao Executivo para fins de sanção e publicação. Por último, foi colocado em discussão o projeto de Resolução nº 2/2022 que "Dá denominação ao prédio da Câmara Municipal de Virgínia". Novamente o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Luiz Alberto, apresentou o parecer no qual se manifestam pela sua aprovação tal como foi apresentado pela Mesa Diretora. Submetidos à consideração do Plenário, a matéria obteve aprovação unânime, ao que o Sr. Presidente declarou promulgada a Resolução n.º 2/2022 e determinou à secretária que publicasse no quadro de avisos da Câmara e órgãos competentes. Antes de passar a palavra aos vereadores, o dirigente da sessão fez a leitura do Ofício recebido do Tribunal de Contas, no qual comunica que foi emitido parecer prévio sobre as contas desse Município do exercício de 2020, para fins de conhecimento. Salientou que, conforme instruções contidas no Ofício, a Câmara tem o prazo de 120 dias para fazer o julgamento das contas de 2020, e tendo em vista que o recesso parlamentar tem início no próximo dia 15 de dezembro, as contas serão analisadas no próximo ano quando retornarem aos trabalhos. E, não havendo mais nada a ser tratado, o dirigente da sessão deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

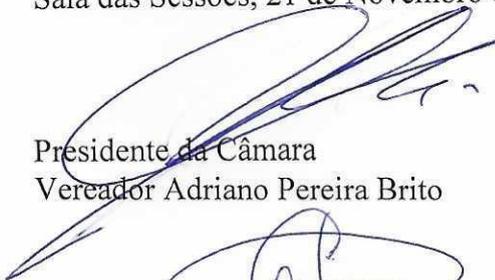


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Após todos os pronunciamentos, o Sr. Presidente convocou a todos para uma reunião extraordinária no próximo dia 23 de novembro, às 18:00hs, para discussão e votação do projeto de lei n.º 75/2022 . Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2022.



Presidente da Câmara
Vereador Adriano Pereira Brito



Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira